



IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Fundada em 1901

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2020

1ª Retificação

A Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, através da Comissão do Processo de Aquisição, nomeada pela Portaria nº 001/2019, resolve, retificar o edital referente à cotação prévia de preços nº 002/2020, convênio 886351/2019:

Onde consta no edital acima mencionado **Anexo I - Especificações do Objeto:**

- Item 1.2 - **Condições de entrega** - 1.2.1 - A entrega do **Equipamento** deverá ser única e realizada no prazo máximo de 30 (trinta), dias contados do recebimento da ordem de compra.

Passa-se a valer o seguinte:

- Item 1.2 - **Condições de entrega** - 1.2.1 - A entrega do **Equipamento** deverá ser única e realizada no prazo máximo de **120 (cento e vinte)**, dias contados do recebimento da ordem de compra.

Também serão alterados os seguintes itens abaixo:

- 2.1 A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da Comissão de Aquisição, através do e-mail cotacaoprevia@hnss.org.br, devidamente assinada, no período de 18/02/2020 a 04/03/2020, até às 23:59 min, ou entregues diretamente no Setor de Convênios desta Instituição no endereço: Praça Redelvim Andrade 564, Bairro Centro, Cidade de Diamantina, Minas Gerais, CEP: 39.100-000 do dia 18/02/2020 ao dia 04/03/2020 de até às 17:00 horas, onde serão protocolados.

Passa-se a valer o seguinte:

- 2.1 A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da Comissão de Aquisição, através do e-mail cotacaoprevia@hnss.org.br, devidamente assinada, no período de 04/03/2020 a 18/03/2020, até às 23:59 min, ou entregues diretamente no Setor de Convênios desta Instituição no endereço: Praça Redelvim Andrade 564, Bairro Centro, Cidade de Diamantina, Minas Gerais, CEP: 39.100-000 do dia 04/03/2020 ao dia 18/03/2020 de até às 17:00 horas, onde serão protocolados.

Automaticamente altera item abaixo:

- 2.4 A Abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e a proposta comercial, bem como a análise dos documentos enviados de forma eletrônica, dar-se-á no mesmo endereço retro estabelecido no dia **06/03/2020 às 08:30 horas no auditório do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV**. Havendo concordância da Comissão de Aquisição e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura de Termo de Renúncia do Recurso, renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação, proceder-se-á nesta mesma data à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos proponentes habilitados.

Rob...

*M...
P...
P...
P...*



IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Fundada em 1901

Passa-se a valer o seguinte:

- 2.4 A Abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e a proposta comercial, bem como a análise dos documentos enviados de forma eletrônica, dar-se-á no mesmo endereço retro estabelecido no dia **20/03/2020 às 08:30 horas no auditório do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV**. Havendo concordância da Comissão de Aquisição e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura de Termo de Renúncia do Recurso, renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação, proceder-se-á nesta mesma data à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos proponentes habilitados.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Diamantina, 03 de Março de 2020.

Neyde de Araújo Neves
Presidente
Comissão do Processo de Aquisição

Rogério Aguilar F. da Silva
Primeiro Secretário
Comissão do Processo de Aquisição

Poliana de Jesus Matos
Segunda Secretária
Comissão do Processo de Aquisição

Aquiles José Lima
Suplente
Comissão do Processo de Aquisição